

## Estado de Alagoas Assembleia Legislativa Estadual

PARECER N. 490 /2023

## DA 15<sup>a</sup> COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

Processo n. 1953/2021

Relator: Deputado Doutor Wanderley

Trata-se de **Projeto de Lei n. 750/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Estadual que "Institui a política estadual de saúde para os povos e comunidades tradicionais do Estado de Alagoas e dá outras providências".

O projeto recebeu parecer da 2ª Comissão Parlamentar, de Constituição, Justiça e Redação, favorável à sua aprovação e foi encaminhada para esta Comissão de Saúde e Seguridade Social para ser analisada quanto aos aspectos definidos no Art. 125, IV, "c" do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A proposição visa instituir a Política Estadual de Saúde para os povos e comunidades tradicionais como um "instrumento de política pública para reduzir as desigualdades e dar perfeita aplicabilidade ao princípio da igualdade, insculpido no art. 5° da Constituição Federal de 1988".

De fato, a proposição constitui um grande apoio para os grupos que participaram do processo civilizatório nacional, garantindo o acesso aos serviços de saúde, além assegurar a melhoria dos indicadores da qualidade de vida dessas comunidades tradicionais no Estado de Alagoas.

Sendo assim, considerando que não se verifica nenhum óbice a tramitação normal da proposição quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 750/2021.

Sala das Comissões Deputado José Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

PRESIDENTE

**RELATOR** 

Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas Praça Dom Pedro II, S/N – Centro, Maceió/AL